

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.293, de 06 de Junho de 2022 e a Lei Municipal 830/2009;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 134/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO VERTICAL** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Mudança	Data do Requerimento	Data da concessão
JESSICA JENNYFER DIAS DANTAS	1205390	De Professor PIII Para Professor PIV	23/05/2025	02/06/2025

Parágrafo único. Ao salário das servidoras mencionadas no caput deste artigo, ficam acrescentados 30% (Trinta por cento) sob o salário base, conforme art. 23º da Lei Municipal nº 830/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a data de concessão da servidora, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador: 1A8CC701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>